



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA
CONTABILIDADE, ECONOMIA E/OU GESTÃO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE
PESSOAL DESTA MUNICIPALIDADE – Ref.ª A2/2025**

(Aviso (extrato) n.º 8548/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/03, retificado pela Declaração de Retificação n.º 355/2025/2, Código de oferta BEP OE202503/1164)

**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA Apreciação DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE
ADMISSÃO / EXCLUSÃO**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área de Contabilidade, Economia e/ou Gestão, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de posto de trabalho TS60, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07 de março de 2025, com vista à realização de procedimento concursal comum, na sequência de deliberação do executivo camarário de 06 de março de 2025, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão, estando presentes a 1.ª Vogal efetiva, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, o 2.º Vogal efetivo e a 1.ª Vogal suplente do Júri constituído para o efeito.-----

Realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à seguinte apreciação:-----

1. Durante a audiência dos interessados e por dúvidas resultantes da análise curricular, o Júri reavaliou o plano curricular da licenciatura em Administração Pública, bem como as respetivas saídas profissionais pelo que decidiu admitir os(as) candidatos(as) Patrícia Isabel Pina Carvalho e Sílvio Paiva Louceiro, por possuírem a referida licenciatura e notificá-los da presente decisão:-----

2. Não tendo havido manifestações de quaisquer outros(as) candidatos(as), deliberou o Júri tornar definitiva a lista de admissões e exclusões ao presente Procedimento Concursal.-----

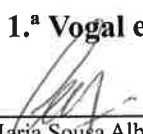


MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

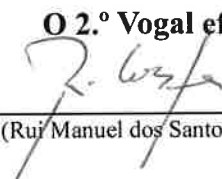
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concursal,

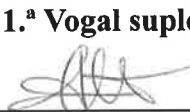
A 1.ª Vogal efetiva,


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)

O 2.º Vogal efetivo,


(Rui Manuel dos Santos Costa, Dr.)

A 1.ª Vogal suplente,


(Cristela Pereira Costa Almeida, Dr.ª)